



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. A história do papel, em especial a trajetória do papel, é tão fascinante como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso

Publicação mensal editada pelo INMETRO - Diretoria de Assuntos Institucionais/ Divisão de Informação Tecnológica

## MAIS UM IMPULSO PARA AS micro e pequenas empresas

O aumento da competitividade e da qualidade dos produtos das micro e pequenas empresas e também o apoio, sob forma de subsídios de base, são alguns dos motivos que levaram o INMETRO a assinar com o SEBRAE um acordo para a calibração e ensaio de produtos. Com o Bônus Metrologia, disponível a partir de abril nos balcões Sebrae, esses empresários terão um desconto de 50% quando solicitar a calibração/ensaio individualmente e 70% setorialmente. A estimativa é de que sejam beneficiadas 10 mil empresas nos próximos dois anos.

Para o Presidente do INMETRO, Armando Mariante, essa ação vai sensibilizar os pequenos empresários sobre a importância de se calibrar e ensaiar os equipamentos. "Também ampliará a rede de laboratórios credenciados pelo órgão. Atualmente são 240 e a maioria na Região Sudeste, a intenção é que as Regiões Norte e Nordeste possam ter seus laboratórios", afirmou.

De acordo com o presidente do SEBRAE, Sérgio Moreira, 90% da base da economia brasileira vêm das pequenas e médias empresas. Para ele é importante essas empresas obterem o conhecimento do que é o INMETRO e das vantagens do bônus para a criação de uma cultura de aperfeiçoamento. No Rio Grande do Sul, o resultado do bônus foi bastante positivo, com mais de 11 mil empresas beneficiadas.

A cerimônia de assinatura, dia 20 de janeiro, em Brasília, reuniu cerca de 60 pessoas, entre elas o chefe de gabinete do ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, José Oswaldo da Silva, representando o ministro Alcides Tápias.

## Acordo assinado entre INMETRO e EA beneficia a indústria brasileira

Foi assinado, dia 30 de janeiro, em Xerém, o acordo de reconhecimento mútuo para credenciamento de laboratórios entre o INMETRO e a European Cooperation for Accreditation-EA. A cerimônia contou com a presença dos presidentes da EA, Daniel Pierre, e do INMETRO, Armando Mariante. Na cerimônia de assinatura estavam presentes mais de 200 pessoas, dentre elas autoridades como o Secretário de Tecnologia Industrial, Oscar Lorenzo Fernández, o Diretor do Department for International Development da EA, Stuart Mills e o prefeito de Duque de Caxias-RJ, José Camilo Zito.

O embaixador Oscar Lorenzo, que representou o ministro Alcides Tápias,

ressaltou a importância do trabalho dos servidores do INMETRO na consolidação do acordo. Daniel Pierre, em entrevista coletiva, explicou que na Comunidade Européia a acreditação é voluntária e, mesmo assim, há um grande interesse pelo credenciamento de laboratórios e pela busca da qualidade dos produtos europeus. Armando Mariante não escondia a satisfação que sentia com a assinatura do acordo. Explicou que para o país os ganhos são enormes: "A partir de agora, não haverá mais a necessidade de duplicidade de ensaios. Isso reduz prazos, reduz a burocracia e aumenta a confiabilidade do produto nacional no mercado internacional".

## Certificação de Estabilizadores

De acordo com a Portaria INMETRO nº 07/2001, a partir de 1º de julho deste ano, os estabilizadores de tensão monofásicos (uma fase) até 3KVA, para tensões até 200V, nacionais e importados, serão certificados compulsoriamente no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação. Com a certificação os estabilizadores atenderão as exigências da NBR 14373, que estabelece os requisitos mínimos de segurança.

## BRASIL E CUBA FICAM MAIS PRÓXIMOS

O presidente do INMETRO, Armando Mariante e o Diretor da Área da Qualidade, Alfredo Lobo, assinaram, em Havana, entre os dias 11 e 15 de fevereiro, o convênio de cooperação técnica entre o INMETRO e a Oficina Nacional de Normalização da República de Cuba. A intenção é estabelecer a colaboração no âmbito da Metrologia, Avaliação da Conformidade e Qualidade, além de estreitar os laços de cooperação Brasil-Cuba.

O convênio possibilita um intercâmbio de informações e experiências entre as duas instituições, principalmente no âmbito do trabalho voltado para a melhoria da qualidade desenvolvido em Cuba. Na área de educação para a qualidade. Cuba possui experiência marcante, incluindo formação de pessoal especializado, sensibilização e capacitação de pessoal das empresas e órgãos do Governo. Os dirigentes do INMETRO acreditam que este convênio, que prevê o Reconhecimento Mútuo Bilateral, ou seja, os produtos dos dois países não precisarão ser testados duas vezes, contribuirá para o aumento das exportações brasileiras.

## Sumário

### Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor INMETRO, Conselho Nacional do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro .....	03 e 04
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública INMETRO, MERCOSUL, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada .....	04 e 05
Portarias INMETRO/Aprovação de modelos .....	05 a 07
Índice de Assunto .....	07

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC .....	08 e 09
---	---------

### Resumos

Comércio Eletrônico .....	10
Comércio Exterior .....	10
Embalagem .....	11
Física .....	11 e 12
Manutenção .....	12
Marketing .....	12
Saúde e Segurança .....	12

### Referências Bibliográficas

Informação Gerencial .....	13
Informação de Relatório .....	13
Informação de Referência .....	13
Informação em Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial .....	13 e 14



Publica legislação de interesse do SINMETRO, relação de Normas ISO e Mercosul, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas de interesse para as instituições integrantes do SINMETRO e Resoluções do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior - MDIC**  
**Ministro**  
Alcides Tápias  
**Instituto Nacional de Metrologia,  
Normalização e Qualidade Industrial**  
**INMETRO**  
**Presidente do INMETRO**  
Armando Mariante Carvalho  
**Chefe de Gabinete**  
Carlos Eduardo Vieira Camargo  
**Diretor de Assuntos Institucionais**  
Waldemar Pires Ribeiro  
**Diretor de Metrologia Científica e  
Industrial**  
João Alziro Hertz da Jornada

**Diretor de Metrologia Legal**  
Roberto Luiz de Lima Guimarães  
**Diretor de Credenciamento e Qualidade**  
Alfredo Carlos Orphão Lobo  
**Diretor de Administração e Finanças**  
Joseph Brais  
**Coordenador Geral de Planejamento**  
Ricardo de Oliveira  
**Coordenador Geral de Articulações  
Internacionais**  
Léa Contier de Freitas  
**Procurador Geral**  
Rodrigo Leandro Pereira  
**Auditor Chefe**  
José Autran Teles Macieira

#### PRODUÇÃO

**Serviço de Produtos de Informação**  
**Originais**  
Serviço de Documentação e Informação  
**Impressão**  
Serviço de Artes Gráficas do INMETRO  
**Tiragem**  
1.384 exemplares  
**Cartas**  
Av. N. S. das Graças, 50  
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ  
Telefax: (21)679-1409  
**Distribuição gratuita:** mediante solicitação ao  
INMETRO/Serviço de Produtos de Informação  
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,  
Xerém - Duque de Caxias - RJ  
FAX (21)679-1409,  
email: sepin@inmetro.gov.br

## Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: [bicen@inmetro.gov.br](mailto:bicen@inmetro.gov.br), ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

### REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

#### INMETRO

##### *Cilindros de aço sem costura*

**Portaria INMETRO nº 278, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 03 de janeiro de 2001 - S.I. p. 010.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para que os fabricantes nacionais e os importadores de cilindros de aço sem costura, bem como as empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura atendam as exigências para a certificação de seus produtos e de seus serviços, respectivamente.

##### *Estabilizadores de tensão monofásicos.*

**Portaria INMETRO nº 07, de 11 de janeiro de 2001, publicada no DO de 17 de janeiro de 2001 - S.I. p. 009.**

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de estabilizadores de tensão monofásicos até 3 KVA, para tensões até 220V, comercializados no País, e dá outras providências.

#### CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

##### *Combustíveis/Equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento e distribuição de combustíveis*

**Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, publicada no DO de 08 de janeiro de 2001 - S.I. p. 020-23.**

Dispõe sobre o prévio licenciamento pelo órgão ambiental competente, nos processos de construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhista e postos flutuantes de combustíveis e a avaliação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, dos equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento e a distribuição de combustíveis, assim como sua montagem e instalação, e dá outras providências.

##### *Veículos automotores/Ruídos*

**Resolução CONAMA nº 272, de 14 de setembro de 2000, publicada no DO de 10 de janeiro de 2001 - S.I. p. 024.**

Estabelece limites máximos de ruídos para os veículos automotores nacionais e importados, exceto motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicletas com motor auxiliar e veículos assemelhados, e dá outras providências. - (Ref. NBR 8433 -1995, NBR 9714 -1999.

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

*Apitoxina, cera de abelha, geléia real, geléia real liofilizada, pólen apícola, própolis e extrato de própolis*  
**Instrução Normativa MAA/SDA nº 03, de 19 de janeiro de 2001, pu-**

**blicada no DO de 23 de janeiro de 2001 - S.I. p. 018-23.**

Aprova os Regulamentos Técnicos de identidade e qualidade de Apitoxina, Cera de Abelha, Geléia real, Geléia Real Liofilizada, Pólen Apícola, Própolis e Extrato de Própolis, conforme consta dos Anexos desta Instrução Normativa.

##### *Queijo Petit Suisse*

**Instrução Normativa MAA/SDA nº 53, de 29 de dezembro de 2000, publicada no DO de 04 de janeiro de 2001 - S.I. p. 003-6.**

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece a identidade e os requisitos mínimos de qualidade para o Queijo Petit Suisse destinado ao consumo, e dá outras providências.

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA/DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

##### *Leites fermentados/Republicação*

**(\*) Resolução MAA/DAS/DIPOA nº 05, de 13 de novembro de 2000, republicada no DO de 02 de janeiro de 2001 - S.I. p. 019.**

Dispõe sobre o Regulamento Técnico que estabelece a identidade e os requisitos mínimos de qualidade que deverão atender os leites fermentados destinados ao consumo humano, e

dá outras providências. (\*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO DO DE 27.11.2000 - S.I. P. 09-12.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA**

*Alimentos destinados ao consumo humano*

**Resolução ANVS-DC nº 12, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO de 10 de janeiro de 2001 - S.I. nº 07-E p. 045-53.**

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece os Padrões Microbiológicos Sanitários para Alimentos especificados no Anexo I e determina os critérios para Conclusão e Interpretação dos Resultados das Análises Microbiológicas de Alimentos Destinados ao Consumo Humano, especificados no Anexo II, e dá outras providências.

*Carne de aves e seus miúdos crus*  
**Resolução ANVS-DC nº 13, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO de 10 de janeiro de 2001 - S.I. nº 07-E p. 054.**

Aprova o Regulamento Técnico que fixa as instruções de uso, preparo e conservação na rotulagem de carne de aves e seus miúdos crus, resfriados ou congelados, e dá outras providências.

*Concentrado polieletrólitos para hemodiálise - CPHD*

**Resolução ANVS-DC nº 08, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO de 10 de janeiro de 2001 - S.I.**

**nº 07-E p. 040-45.**

Aprova o Regulamento Técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para as Boas Práticas de Fabricação do Concentrado Polieletrólitos para Hemodiálise - CPHD, e dá outras providências.

*Irradiação de alimentos*

**Resolução ANVS-DC nº 21, de 29 de janeiro de 2001, publicada no DO de 29 de janeiro de 2001 - S.I. nº 20-E p. 035.**

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos gerais para o uso da irradiação de alimentos com vista à qualidade sanitária do produto final, e dá outras providências.

*Medicamentos em farmácias/Republição*

**(\*) Resolução ANVS-DC nº 33, de 19 de abril de 2000, republicada no DO de 08 de janeiro de 2001 - S.I. nº 05-E p. 020-31.**

Aprova o Regulamento Técnico que institui as Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias e seus Anexos: I - Boas Práticas de Manipulação (BPM) em Farmácias; II - Boas Práticas de Manipulação de Produtos Estéreis (BPMPE) em Farmácias; III - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Homeopáticas (BPMPH) em Farmácias; IV - Roteiro de Inspeção para Farmácia, e dá outras providências". (\*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO D.O. DE 24.04.2000 - S.I. P. 027.

*Soluções parenterais de pequeno*

*volume*

**Resolução ANVS-DC nº 09, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO de 19 de janeiro de 2001 - S.I. nº 14-E p. 050-53.**

Aprova o Regulamento Técnico que visa padronizar embalagem e rotulagem das soluções parenterais de pequeno volume, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO**

*Água destinada ao consumo humano*  
**Portaria MS/GM nº 1.469, de 29 de dezembro de 2000, publicada no DO de 19 de janeiro de 2001 - S.I. nº 14-E p. 18-22.**

Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/GABINETE DO MINISTRO**

*Produtos perigosos*

**Portaria MT-GM nº 22, de 19 de janeiro de 2001, publicada no DO de 24 de janeiro de 2001 - S.I. nº 17-E p. 012-16.**

Aprova as instruções para a fiscalização do transporte rodoviário de produtos perigosos no Mercosul, e dá outras providências. - (Ref. Decreto 1.797/96; Primeiro Protocolo Adicional, firmado em 16/07/98 - Anexo III - aprovado pelo Decreto nº 2.866/98).

## REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

### INMETRO

*Cilindros de liga para armazenamento de gás metano veicular*

**Portaria INMETRO nº 08, de 16 de janeiro de 2001, publicada no DO de 25 de janeiro de 2001 - S.I. p. 055-69.**

Publica, para consulta pública, pro-

posta de texto de Portaria para a Regulamentação Técnica de Cilindros de Liga Leve para Armazenamento de Gás Metano Veicular, e dá outras providências.

### MERCOSUL

*Guardanapos, toalhas e lenços de papel*

**Recomendação SGT-3/Mercosul nº 11, de 10 de novembro de 2000, publicada no DO de 08 de janeiro de 2001 - S.I. p. 019.**

Publica, para consulta pública, sumá-



rio de proposta de texto de Projeto de Regulamento Técnico Mercosul que estipula a indicação do conteúdo nominal dos produtos guardanapos, toalhas e lenços de papel. - (Ref. Res. CONMETRO nº 02/96; Portaria INMETRO nº 86/2000 e Res. GMC nº 152/96).

**Placas cerâmicas para revestimento**  
**Recomendação SGT-3/Mercosul nº 10, de 10 de novembro de 2000, publicada no DO de 08 de janeiro de 2001 - S.I. p. 019.**

Publica, para consulta pública, sumário de proposta de texto de Projeto de Regulamento Técnico Mercosul que estabelece as condições em que devem ser comercializadas as placas cerâmicas para revestimento. - (Ref. Res. CONMETRO nº 02/96; Portaria INMETRO nº 86/2000 e Res. GMC nº 152/96).

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO**

**Produção integrada de frutas - PIF**  
**Portaria MAA/SARC nº 447, de 18 de dezembro de 2000, publicada no DO de 18 de janeiro de 2001 - S.I. p. 005-8.**

Submete à consulta pública, Regulamento Técnico, que estabelece as Diretrizes Gerais para a Produção Integrada de Frutas - PIF, e dá outras providências. - (Ref. Lei nº 5966/73 - "Instituição do INMETRO"; Lei nº 9933/99 - "dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO"; ABNT ISO/IEC Guia 2 - "Normalização e atividades relacionadas - vocabulário".

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E**

**DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Cestas de alimentos e similares**  
**Portaria MAA/SDA nº 53, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 12 de janeiro de 2001 - S.I. p. 053-55.**

Submete à consulta pública, Regulamento Técnico, que estabelece os requisitos mínimos operacionais das instalações e equipamentos na produção de Cestas de Alimentos e similares destinadas ao consumo, e dá outras providências.

**Manteiga da terra ou manteiga de garrafa, queijo de coalho e queijo de manteiga**

**Instrução Normativa MAA/SDA nº 51, de 29 de dezembro de 2000, publicada no DO de 04 de janeiro de 2001 - S.I. p. 006-9.**

Submete à consulta pública os Regulamentos Técnicos que estabelece a identidade e os requisitos mínimos de qualidade de MANTEIGA DA TERRA ou MANTEIGA DE GARRAFA, QUEIJO DE COALHO e QUEIJO DE MANTEIGA, e dá outras providências.

**Peixe salgado e peixe salgado seco**  
**Instrução Normativa MAA/SDA nº 52, de 29 de dezembro de 2000, publicada no DO de 04 de janeiro de 2001 - S.I. p. 009-10.**

Submete à consulta pública o Regulamento Técnico que estabelece a identidade e os requisitos mínimos de qualidade que devem apresentar os produtos PEIXE SALGADO e PEIXE SALGADO SECO, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANI-**

**TÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA**

**Alcatrão, nicotina e monóxido de carbono/Cigarros**

**Consulta Pública ANVS-DC nº 05, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO 11 de janeiro de 2001 - S.I. nº 08-E p. 034-39.**

Publica, para consulta pública, projeto de Resolução que estabelece os teores máximos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, permitidos nos cigarros comercializados no Brasil e determina a obrigatoriedade de indicação dos respectivos teores nas embalagens dos cigarros, e dá outras providências.

**Porções de alimentos e bebidas embalados**

**Consulta Pública ANVS-DC Nº 01, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO 04 de janeiro de 2001 - S.I. nº 03-E p. 034-39.**

Publica, para consulta pública, projeto de Resolução dispondo sobre "Tabela de Valores de Referência para Porções de Alimentos e Bebidas Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional", e dá outras providências.

**Produtos biológicos/Medicamentos**

**Consulta Pública ANVS-DC Nº 04, de 02 de janeiro de 2001, publicada no DO 08 de janeiro de 2001 - S.I. nº 05-E p. 043-46.**

Submete à consulta pública, os capítulos 18 e 19 referentes a Produtos Biológicos e Validação dos Processos de Fabricação, em complementação a Terceira Parte do Regulamento Técnico "Boas Prática para Fabricação de Medicamentos", como complemento à Consulta Pública nº 03, de 12. 01.2000, publicada no DO de 14.01.2000 - S.I., e dá outras providências.

## PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

**Balança/Alteração**

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 189, de 22 de dezembro de 2000, publicada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 022.**

Altera as Portarias INMETRO/DIMEL nºs 041/89, 172/93 e 075/98, no que

se refere ao item 1, subitem 1.1, relativo ao fabricante, que passa a ser Sistemas Eletrônicos Tack Ltda.

**Balança de funcionamento**

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 185, de 21 de dezembro de 2000, publi-**

**cada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 022.**

Aprova, para venda direta ao público, o modelo 2112 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, mecânica suspensa analógica, classe de exatidão III, marca

METTLER TOLEDO.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 186, de 21 de dezembro de 2000, publicada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 022.**

Aprova os modelos 9096-GI e 9096-GII de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica digital, classe de exatidão III, marca TOLEDO.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 187, de 21 de dezembro de 2000, publicada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 022.**

Altera a duração de validade da Portaria INMETRO/DIMEL nº 88/98, referente à aprovação do modelo 9096-G e 9096-GII de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica digital, marca TOLEDO.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 194, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 22 de janeiro de 2001 - S.I. p. 015.**

Aprova os modelos ID-M 3/1, ID-M 3/2, ID-M 6/1, ID-M 6/2, ID-M 15/1, ID-M 15/2, ID-M 30/2, ID-M 30/3, ID-M 60/3, ID-M 60/4, ID-M 150/4, ID-M 150/5, ID-M 300/4 e ID-M 300/5 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, classe de exatidão III, marca FILIZOLA.

*Bomba medidora*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 192, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 11 de janeiro de 2001 - S.I. p. 011.**

Altera os subitens 6.5.1, 6.5.3 e 6.5.4 das Portarias INMETRO/DIMEL nº 55 e 117 de 2000, referentes aos procedimentos que devem ser observados nas verificações inicial, periódica e eventual dos modelos OG/2001P, OG/2201P, OG2003P e OG/2203P, de bomba medidora destinada ao fornecimento de óleos lubrificantes, marca WAYNE.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 193, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 11 de janeiro de 2001 - S.I. p. 011.**

Altera o item 6 das Portarias INMETRO/DIMEL nº 152, 153, 154 e 155/93, referente ao controle metrológico dos modelos SM-2LE, SM-L, SM-LE e SM-2L de bomba medidora destinada ao fornecimento de óleos

lubrificantes, marca GILBARCO.

*Conjunto de abastecimento de óleo mineral a granel*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 191, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 11 de janeiro de 2001 - S.I. p. 011.**

Altera o subitem 5.5 das Portarias INMETRO/DIMEL nºs 12/95, 07/97, 53/98, 20/99, 15/00, 17/00 e 139/00, referentes aos procedimentos que devem ser observados nas verificações inicial, periódica e eventual dos modelos de conjunto de abastecimento de óleo mineral a granel, aprovados pelas referidas Portarias.

*Cronotacógrafo eletrônico*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 183, de 21 de dezembro de 2000, publicada no DO de 09 de janeiro de 2001 - S.I. p. 006.**

Autoriza a inclusão da versão de 7 (sete) dias, para utilização no modelo 8400, de cronotacógrafo eletrônico, marca Veeder Root, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 33/99.

*Dispositivo indicador*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 195, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DO de 22 de janeiro de 2001 - S.I. p. 015.**

Aprova o modelo ID-M de dispositivo indicador eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca FILIZOLA.

*Hidrômetros multijatos*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 2, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DO de 22 de janeiro de 2001 - S.I. p. 015.**

Autoriza os modelos KT 40.00 e KT 40.01 de dispositivo de medição, marca MULTIGYRUS, para utilização em carcaças de hidrômetros multijato, magnético, vazão nominal 1,5 m<sup>3</sup>/h, classe A e classe B, DN 15 e DN 20, fabricado por ENERGYRUS ENGENHARIA EM SANEAMENTO LTDA.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 3, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DO de 22 de janeiro de 2001 - S.I. p. 015.**

Autoriza os modelos KL 40.00 e KL 40.01 de dispositivo de medição, marca MULTIGYRUS, para utilização em carcaças de hidrômetros multijato, magnético, vazão nominal 1,5 m<sup>3</sup>/h, classe A e classe B, DN 15 e DN 20, fabricado por ENERGYRUS EN-

GENHARIA EM SANEAMENTO LTDA.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 4, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DO de 22 de janeiro de 2001 - S.I. p. 015.**

Autoriza os modelos KS 40.00 e KS 40.01 de dispositivo de medição, marca MULTIGYRUS, para utilização em carcaças de hidrômetros multijato, magnético, vazão nominal 1,5 m<sup>3</sup>/h, classe A e classe B, DN 15 e DN 20, fabricado por ENERGYRUS ENGENHARIA EM SANEAMENTO LTDA.

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 5, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DO de 22 de janeiro de 2001 - S.I. p. 015.**

Autoriza os modelos KN 40.00 e KN 40.01 de dispositivo de medição, marca MULTIGYRUS, para utilização em carcaças de hidrômetros multijato, magnético, vazão nominal 1,5 m<sup>3</sup>/h, classe A e classe B, DN 15 e DN 20, fabricado por ENERGYRUS ENGENHARIA EM SANEAMENTO LTDA.

*Instrumento de pesagem*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 184, de 21 de dezembro de 2000, publicada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 021.**

Aprova os modelos BT-200 e BT-400 de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, provenientes da conexão do dispositivo receptor de carga, com o dispositivo medidor de carga e com os dispositivos indicadores eletrônicos, digitais, modelos 3100, 3103, 3104B, 3106, 3107 e 3109, marca ALFA INSTRUMENTOS.

*Medidor de velocidade*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 188, de 21 de dezembro de 2000, publicada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 022.**

Aprova o modelo SPEEDOPHOT II, de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca TRAFFIPAX.

*Medidores de velocidade*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 01, de 04 de janeiro de 2001, publicada no DO de 09 de janeiro de 2001 - S.I. p. 006.**

Aprova os modelos ND Monitran/A, ND Monitran/B e ND Monitran/C, de

medidores de velocidade para veículos automotivos, marca NOVADATA.

*Termômetro clínico*

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 190,**

**de 22 de dezembro de 2000, publicada no DO de 05 de janeiro de 2001 - S.I. p. 022.**

Aprova o modelo do termômetro clínico de líquido (Hg) em vidro com aca-

bamento oval, com escala interna, marca K, fabricado na China por TAIWAN OKAIA KEIKI APPARATUS, e importado por SMITHKLINE BEECHAN DO BRASIL LTDA

## ÍNDICE DE ASSUNTOS

**Água destinada ao consumo humano** - Portaria MS/GM nº 1.469 - pág. 4

**Alcatrão, nicotina e monóxido de carbono/Cigarros** - Consulta Pública ANVS-DC nº 05 - pág. 5

**Alimentos destinados ao consumo humano** - Resolução ANVS-DC nº 12 - pág. 4

**Apitoxina, cera de abelha, geléia real, geléia real liofilizada, pólen apícola, própolis e extrato de própolis** - Instrução Normativa MAA/SDA nº 03 - pág. 3

**Balança/Alteração** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 189 - pág. 5

**Balança de funcionamento** - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 185, 186, 187 e 194 - pág. 6

**Bomba medidora** - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 192 e 193 - pág. 6

**Carne de aves e seus miúdos crus** - Resolução ANVS-DC nº 13 - pág. 4

**Cestas de alimentos e similares** - Portaria MAA/SDA nº 53 - pág. 5

**Cilindros de aço sem costura** - Portaria INMETRO nº 278 - pág. 3

**Cilindros de liga para armazenamento de gás metano veicular** - Portaria INMETRO nº 08 - pág. 4

**Combustíveis/Equipamentos e sistemas destinados ao armazena-**

**mento e distribuição de combustíveis** - Resolução CONAMA nº 273 - pág. 3

**Concentrado polieletrólitos para hemodiálise** - CPHD - Resolução ANVS-DC nº 08 - pág. 4

**Conjunto de abastecimento de óleo mineral à granel** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 191 - pág. 6

**Cronotacógrafo eletrônico** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 183 - pág. 6

**Dispositivo indicador** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 195 - pág. 6

**Estabilizadores de tensão monofásicos** - Portaria INMETRO nº 07 - pág.

**Guardanapos, toalhas e lenços de papel** - Recomendação SGT-3/Mercosul nº 11 - pág. 4

**Hidrômetros multijatos** - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 2, 3, 4 e 5 - pág. 6

**Instrumento de pesagem** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 184 - pág. 6

**Irradiação de alimentos** - Resolução ANVS-DC nº 21 - pág. 4

**Leites fermentados/Republicação** - Resolução MAA/DAS/DIPOA nº 05 - pág. 5

**Manteiga da terra ou manteiga de garrafa, queijo de coalho e queijo de manteiga** - Instrução Normativa MAA/SDA nº 51 - pág. 5

**Medicamentos em farmácias/Republicação** - Resolução ANVS-DC nº 33 - pág. 4

**Medidor de velocidade** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 188 - pág. 6

**Medidores de velocidade** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 01 - pág. 6

**Peixe salgado e peixe salgado seco** - Instrução Normativa MAA/SDA nº 52 - pág. 5

**Placas cerâmicas para revestimento** - Recomendação SGT-3/Mercosul nº 10 - pág. 5

**Porções de alimentos e bebidas embalados** - Consulta Pública ANVS-DC nº 01 - pág. 5

**Produção integrada de frutas** - PIF - Portaria MAA/SARC nº 447 - pág. 0

**Produtos biológicos/Medicamentos** - Consulta Pública ANVS-DC nº 04 - pág. 5

**Produtos perigosos** - Portaria MT-GM nº 22 - pág. 4

**Queijo Petit Suisse** - Instrução Normativa MAA/SDA nº 53 - pág. 3

**Soluções parenterais de pequeno volume** - Resolução ANVS-DC nº 09 - pág. 4

**Termômetro clínico** - Portaria INMETRO/DIMEL nº 190 - pág. 7

**Veículos automotores/Ruídos** - Resolução CONAMA nº 272 - pág. 3

**Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC**

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO: Rua Santa Alexandrina, 416, 3º andar, cep: 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 563-2850; fax: (21)502-0415; e-mail: [asbtc\\_ponto@inmetro.gov.br](mailto:asbtc_ponto@inmetro.gov.br). No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

**NOTIFICAÇÕES****➤ ARGENTINA**

Requisitos para registro do estabelecimento e da importação de produtos e suplementos alimentares. (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/1**

Regulamento para produtos e suplementos alimentares. (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/2**

Regulamentação de produtos de aço para construções industriais (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/3**

Resolução para produtos domésticos e/ou produtos biológicos importados. (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/4**

Resolução para proibição da produção, importação, venda e uso de fibras "asbestos". (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/5**

Requisitos para anúncio de mercadorias e serviços, tendo como obrigação, quando fabricado, a inclusão do modelo, tipo ou tamanho e país de origem na etiqueta. (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/7**

Resolução para equipamentos elétricos de uso doméstico, artigos para proteção pessoal, elevadores e seus componentes (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/8**

Resolução para a indicação da origem de produtos manufaturados e informação da origem estrangeira das etiquetas – Mercadorias em geral (Espanhol). **G/TBT/N/ARG/9**

**➤ BÉLGICA**

Procedimentos para valiosos sistemas de proteção. **G/TBT/N/BEL/1**

Projeto de lei para mercadorias e serviços, incluindo substâncias, preparações, "biocidas" e empacotamento. **G/TBT/N/BEL/2**

Plano de frequência e especificações técnicas para equipamentos de rádio de alcance limitado para intercomunicação sem fio. **G/TBT/N/BEL/3**

Planos de frequência e especificações técnicas para equipamentos de rádio EUROLOOP. **G/TBT/N/BEL/4**

Planos de frequência e especificações técnicas para equipamentos de rádio EUROBALISE. **G/TBT/N/BEL/5**

Planos de frequência e especificações técnicas de equipamentos de rádio para implantes médicos de poder muito limitado. **G/TBT/N/BEL/6**

Planos de frequência para equipamentos de rádio de alto desempenho de redes de área local (HIPERLAN). **G/TBT/N/BEL/7**

Interface para equipamentos de rádio para identificação automática de carrocerias ferroviárias. **G/TBT/N/BEL/8**

**➤ BRASIL**

Regulamento Técnico Mercosul para o controle quantitativo de placas cerâmicas para revestimento. (Portu-

guês e Espanhol). **G/TBT/N/BRA/1**

Regulamento Técnico Mercosul para indicação do conteúdo nominal dos produtos; guardanapos, toalhas e lenços de papel. (Português e Espanhol). **G/TBT/N/BRA/2**

**➤ CANADÁ**

Normas de especificação para equipamentos de radiocomunicação. (Inglês e Francês). **G/TBT/N/CAN/1**

Proposta de emenda para regulamentação de produtos controlados - Materiais perigosos. (Inglês e Francês). **G/TBT/N/CAN/2**

Proposta de emenda para regulamentação de veículos automotores – Sistema de freio de motocicletas. (Inglês e Francês). **G/TBT/N/CAN/3**

**➤ COMUNIDADE EUROPEIA**

Adaptação do progresso técnico: Propostas administrativas para veículos aprovados - Ônibus, caminhões e reboques. **G/TBT/N/ECC/1**

**➤ ESTADOS UNIDOS**

Norma federal de segurança para veículos automotores – "head restraints" (Inglês). **G/TBT/N/USA/1**

Norma federal de segurança para fluídos de freios em veículos automotores (Inglês). **G/TBT/N/USA/2**



➤ **HOLANDA**

Regulamento para semáforos e equipamentos de sinalização de trânsito. **G/TBT/N/NLD/1**

Projeto que retira exigências de requisitos para rotulagem do depósito em lucros de garrafa. **G/TBT/N/NLD/2**

Projeto de implementação do decreto para garrafas recarregáveis e engradados recarregáveis para cerveja. **G/TBT/N/NLD/3**

➤ **INDONÉSIA**

Plano de implementação de norma compulsória para gênero alimentício; farinha de trigo. (Idioma da Indonésia). **G/TBT/N/IDN/1**

➤ **JAPÃO**

Emenda parcial do Decreto para equipamentos de rádio para sistemas público digital móvel de telecomunicações. **G/TBT/N/JPN/1**

Emenda parcial do Decreto para equipamentos de rádio em estações para sistemas de telefones celulares. **G/TBT/N/JPN/2**

Alarmes e outros requisitos para ventiladores pulmonares de uso médico. (inglês). **G/TBT/N/JPN/3**

Revisão de Decreto para laser portátil aplicado em dispositivos. **G/TBT/N/JPN/4**

Emenda parcial do Decreto para equipamentos de rádio em estações de rádio de links digitais VHF para rádio comunicação entre aeronaves e a terra. **G/TBT/N/JPN/5**

Emenda parcial do Decreto para estabelecimento de regulamentos técnicos para sensores de rádio usando frequência de banda de microondas. **G/TBT/N/JPN/6**

Normas para produtos de peixes salgados e seco, Enguias processadas, "wakame" secos e preservados em sal. (Japonês). **G/TBT/N/JPN/7**

➤ **NOVA ZELÂNDIA**

Proposta de emenda de norma que permite a declaração de "inulim" e

"Fructooligosaccharide" como fibra dietética (Inglês). **G/TBT/N/NZL/1**

➤ **REPÚBLICA DA CORÉIA**

Dispositivos Elétricos - Critérios de segurança de acordo com as normas IEC. **G/TBT/N/KOR/1**

➤ **REPÚBLICA ESLOVACA**

Especificações de segurança contra fogo em produtos. **G/TBT/N/SVK/1**

➤ **SUIÇA**

Decreto Federal para comunicações em instalações de telecomunicações (OOIT). (Francês). **G/TBT/N/CHE/1**

➤ **TAILÂNDIA**

Notificação do Ministério Público da Saúde para rotulagem de produtos alimentares em geral. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/1**

Notificação do Ministério Público da Saúde para métodos de produção, instrumentos e equipamentos na produção e armazenamento de alimentos. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/2**

Notificação do Ministério Público da Saúde para bebidas armazenadas em recipientes fechados hermeticamente. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/3**

Notificação do Ministério Público da Saúde para bebidas não-alcoólicas eletrólito. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/4**

Notificação do Ministério Público da Saúde para chá. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/5**

Notificação do Ministério Público da Saúde para café. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/6**

Notificação do Ministério Público da Saúde para leite de feijão-soja armazenados em recipientes fechado hermeticamente. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/7**

Notificação do Ministério Público da Saúde para água mineral natural. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/8**

Notificação do Ministério Público da Saúde para molhos armazenados em

recipientes fechado hermeticamente - Frutas, vegetais e produtos derivados em geral. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/9**

Notificação do Ministério Público da Saúde para certos tipos de molhos – Frutas, vegetais e produtos derivados em geral. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/10**

Notificação do Ministério Público da Saúde para produtos feitos de "hydrolysis" ou fermentação de proteínas de feijão-soja – Vegetais e produtos derivados. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/11**

Notificação do Ministério Público da Saúde para molhos de peixe – Peixes e seus produtos derivados. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/12**

Notificação do Ministério Público da Saúde para vinagre – Aditivos alimentares. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/13**

Notificação do Ministério Público da Saúde para gorduras e óleos - Gorduras e óleos animais e vegetais. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/14**

Notificação do Ministério Público da Saúde para óleo de manteiga. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/15**

Notificação do Ministério Público da Saúde para margarina. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/16**

Notificação do Ministério Público da Saúde para natas – Leites e produtos feitos de leite em geral. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/17**

Notificação do Ministério Público da Saúde para queijos. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/18**

Notificação do Ministério Público da Saúde para alimentos semi-processados. (Tailandês). **G/TBT/N/THA/19**

➤ **TRINIDAD AND TOBAGO**

Norma para pregos de aço – Especificações. (Inglês). **G/TBT/N/TTO/1**

Norma para barras carbônicas de aço para reforço de concreto – Especificações. (Inglês). **G/TBT/N/TTO/2**

➤ **TUNÍSIA**

Normas para instalação de aplicações de gás e equipamentos. (Francês). **G/TBT/N/TUN/1**

## Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: [bicen@inmetro.gov.br](mailto:bicen@inmetro.gov.br). No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

### COMÉRCIO ELETRÔNICO

#### DI 1173 - E-hubs: os novos mercados interempresariais

Os negócios business-to-business já estão crescendo na Internet, pelo menos nos Estados Unidos. Sites destinados a esse fim recebem investimentos cada vez maiores e grandes empresas tem planos de construir mercados próprios na Web. Em suma, há um novo modelo de negócio no ambiente business-to-business. O problema é que ninguém entende direito para onde está indo. O caos se instalou. Neste artigo, os autores propõem-se organizar esses novos negócios entre empresas a que chamam de eletrônico hubs, ou e-hubs (centrais eletrônicas). Descrevem as quatro principais categorias de e-hubs – hubs MRO, yield managers, bolsas e hubs de catálogo, e contam como funcionam e criam valor, lançando, dessa maneira, parâmetros que podem ser seguidos por qualquer companhia, inclusive no Brasil.

KAPLAN, Steven; SAWHNEY, Mohanbir. E-hubs: os novos mercados interempresariais. *HSM Management*, Alphaville – SP, nov./dez./2000, nº 23, p. 110-116.

#### DI 1174 - Perigo na Web

Sob a influência das histórias de sucesso na Internet, muitas empresas decidem implantar fórmulas próprias para vencer. Contudo, a realidade é mais complexa do que parece e tais postulados podem levar ao fracasso. Esta reportagem descreve os sete mitos mais difundidos sobre a Internet, contrapondo-os à realidade. Os mitos são ilustrados por experiências reais analisados por respeitados especialistas na área.

Perigo na Web. *HSM Management*, Alphaville – SP, nov./dez./2000, nº 23, p. 14-20. (reportagem da revista nc. Magazine).

### COMÉRCIO EXTERIOR

#### DI 1175 - A balança emperrada

O déficit da balança comercial é fruto da desorganização administrativa do governo, da burocracia e da falta de poder político da Câmara de Comércio Exterior, que não decide nada. Vivemos uma situação esdrúxula. O Ministro que cuida do comércio exterior é competente, mas não tem poder político. E o Ministro que tem poder político não tem a obrigação de cuidar do comércio exterior. Assim, vai ser impossível reverter os déficits sucessivos da balança comercial. As críticas são do presidente da Associação do Comércio Exterior do Brasil, Benedicto Fonseca Moreira, que sugere a criação de um fundo para financiar as exportações e pede maior integração dos ministros e agilidade do governo.

A balança emperrada. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, nov./2000, nº 11, p. 28-39.

#### DI 1176 - Cepticismo

Apesar da mobilização do governo em torno de uma meta de crescimento anual de 20% para as exportações a partir de 2001, os exportadores não acreditam na recuperação das vendas externas no curto prazo. Ainda

há, na opinião dos empresários, muito a fazer: aprovação da reforma tributária ampla, aumento da produtividade, redução das taxas sobre produtos importados que trazem tecnologia para o setor exportador, investimentos agressivos em marketing e mais recursos financeiros à produção e à venda de manufaturados.

LANDEIRA, Inês. Cepticismo. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, dez./2000, nº 12, p. 32-35.

## EMBALAGEM

### DI 1177 - Expressivo crescimento

O negócio de embalagens flexíveis têm apresentado um dos mais expressivos crescimentos do setor, acumulando um índice de 154% no período de 1990 a 1998. Estima-se que este mercado cresça 42% até 2005, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis – Abief. Veja nesta reportagem o grande desafio encontrado pelas indústrias e os investimentos neste setor, que algumas empresas estão fazendo para alcançar a meta estabelecida.

Expressivo crescimento. *Embalagem & Cia.* São Paulo, nov./2000, nº 152, p. 26-32.

### DI 1178 - As marcas estão morrendo.

“O desafio das empresas e dos designers é fazer embalagens que sejam, por si só, quase a razão da compra. Vejo a embalagem como a área de oportunidades para inovação”. Nesta entrevista, um dos maiores especialistas em design de embalagem no Brasil, Lincoln Seragini, fala sobre o definhamento do poder das marcas, para ele sinal de impossibilidade de gerenciamento racional por parte das empresas, e como fica o designer frente aos atuais movimento do varejo e da indústria.

As marcas estão morrendo. *Embalagem & Marca.* São Paulo, nov./2000, nº 17, p. 08-11.

## FÍSICA

### DI 1179 - Breve introdução à magnetoresistência colossal e outros efeitos correlacionados

Este trabalho objetiva apresentar uma breve descrição do efeito Magnetoresistência Colossal. Como comparação, os autores apresentam também o efeito de Magnetoresistência Gigante e o fenômeno do Ordenamento de Cargas. Estes são temas atuais na pesquisa de novos materiais magnéticos, não só pela física fundamental que governa os fenômenos, e que ainda está por ser entendida completamente, como também pelo enorme potencial que estes materiais apresentam para aplicação na indústria eletrônica.

LOPEZ, J.; FILHJO, P. N. Lisboa; PASSOS, W. A. C. et al. Breve introdução à magnetoresistência colossal e outros efeitos correlacionados. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, set./2000, nº 3, p. 378-381.

### DI 1180 - Propriedades magnéticas de sistemas granulares

Os sistemas físicos formados de pequenas partículas magnéticas apresentam interessantes propriedades, e tem importante aplicação em meios de gravação magnética. Dependendo do seu diâmetro, os grãos magnéticos podem ser superparamagnéticos ou ferromagnéticos. As propriedades dos grãos ferromagnéticos podem ser bem descritas pela teoria de Stoner-Wolfarth. Algumas características do sistema granular CoCu, onde partículas de Co estão diluídas numa matriz não magnética de cobre, são apresentadas como exemplo.

GUIMARÃES, A. P. Propriedades magnéticas de sistemas granulares. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, set./2000, nº 3, p. 382-386.

### DI 1181 - Partículas finas: superparamagnetismo e magnetoresistência gigante

Este trabalho apresenta uma breve introdução ao fenômeno conhecido como superparamagnetismo. São discutidos alguns conceitos básicos, são desenvolvidos alguns conceitos fundamentais e são fornecidas referências para um aprofundamento no assunto. É aprofundada discussão sobre sistemas granulares que apresentam magnetoresistência gigante, com o objetivo de ilustrar a complexidade e importância científica e tecnológica destes sistemas nanocristalinos.

KNOBEL, Marcelo. Partículas finas: superparamagnetismo e magnetoresistência gigante. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, set./2000, nº 3, p. 387-395.

**DI 1182 - Técnicas de Magnetometria**

Neste trabalho, os autores apresentam de maneira breve algumas técnicas de medidas de magnetização. O objetivo é discutir os princípios básicos e despertar interesse nas técnicas mais usadas (Magnetômetro de Amostra Vibrante, Extração, Reed, SQUID). Para uma abordagem mais profunda sobre as técnicas e suas variações são indicadas as referências citadas.

SAMPAIO, Luiz C.; GARCIA, Flávio; CERNICCHIARO, Geraldo R. C.; TAKEUCHI, Armando Y. Técnicas de Magnetometria. Revista Brasileira de Ensino de Física, São Paulo, set./2000, nº 3, p. 406-410.

**MANUTENÇÃO****DI 1183 - Manutenção de equipamentos de segurança: a diferença entre a vida e a morte.**

A cada dia novos equipamentos são desenvolvidos para aumentar a segurança dos trabalhadores em situações de risco. Todo esse cuidado, contudo, pode se perder se os equipamentos não forem corretamente cuidados. A manutenção, nesse caso, pode representar a diferença entre a vida e a morte do usuário. A seguir, o artigo fala da necessidade da manutenção dos equipamentos de proteção (EPI's) como principal requisito de segurança dos operários e, apresenta algumas recomendações e procedimentos, que, quando seguidos pelos usuários diminuem os riscos de acidentes.

Manutenção de equipamentos de segurança: a diferença entre a vida e a morte. Revista Meio Ambiente Industrial, São Paulo, set./out./2000, nº 26, p. 108-110.

**MARKETING****DI 1184 - As cinco regras do novo marketing**

Poucas empresas não sentem as pressões da Internet. A maioria já iniciou programas para abordar seus mercados de maneira diferente, embora se considere atrasada em relação à curva de mudança. O que está acontecendo? Quase ninguém consegue prever como serão os mercados, os canais de distribuição e os métodos de promoção de produtos e serviços daqui a dois anos. Mesmo as confiantes empresas ponto.com orgulham-se apenas de sua capacidade de mudar rapidamente, não de sua capacidade de enxergar o futuro com clareza. Neste artigo, Regis McKenna, considerado a máxima autoridade do novo marketing, conta como ele encara o futuro do marketing. Segundo McKenna, é possível determinar as cinco regras básicas do novo momento e apontar algumas de suas possíveis conseqüências, tais como o fato de o preço e a escolha passarem a ter um novo valor maior do que a marca e o acesso substituir a radiodifusão.

McKENNA, Regis. As cinco regras do novo marketing. *HSM Management*, Alphaville – SP, set./out./2000, nº 22, p. 14-22.

**DI 1185 - Diferenciar ou morrer**

Contrariamente ao que postulam alguns publicitários, uma empresa não precisa ser criativa nem engraçada para se diferenciar; basta agir com lógica, uma ciência regida pelo raciocínio exato. O autor assinala neste artigo que a falta de lógica é o motivo por que tantos programas de divulgação fracassam. E vai um passo além, propondo um esquema de quatro etapas, baseado no raciocínio, para criar uma proposta de vendas diferente: certificar-se de que o negócio faça sentido em seu contexto, encontrar a idéia que o diferencie, dar provas que corroborem a diferenciação e transmiti-la ao mercado.

TROUT, Jack. Diferenciar ou morrer. *HSM Management*, Alphaville – SP, set./out./2000, nº 22, p. 100-103.

**SAÚDE E SEGURANÇA****DI 1186 - Comida de rua: prós e contras**

O consumo de alimentos vendidos nas ruas é um hábito cultural muito disseminado. Nos últimos anos, diversos fatores, particularmente sócio-econômicos, impulsionaram a comercialização de alimentos nas vias públicas, em especial nos países em desenvolvimento. Entretanto, na maioria dos países ainda não existe regulamentação legal desta atividade e são quase inexistentes os procedimentos de fiscalização. Este traba-



Iho tem o objetivo de analisar alguns dos aspectos sociais, econômicos, legais e higiênicos sanitários relacionados à venda de alimentos na rua, sugerindo estratégias para aprimorar esta atividade do ponto de vista da saúde pública.

GERMANO, Maria Isabel Simões; GERMANO, Pedro Manuel Leal, CASTRO, Alexandra Pastor, et al. Comida de rua: pros e contras. *Higiene Alimentar*, São Paulo, out./2000, nº 77, p. 27-33.

## Referências Bibliográficas

*Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21)679-9293; e-mail: [bicen@inmetro.gov.br](mailto:bicen@inmetro.gov.br). No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.*

### INFORMAÇÃO GERENCIAL

WEISS, J. Manoel Guimarães. *Ciência e tecnologia no contexto da globalização: tendência internacionais*. São Paulo: out. 1995. 23 p.

**A-3609**

INSTITUTO ARGENTINO DE NORMALIZACIÓN. *IRAM 65 anos 1935-2000*. Buenos Aires: 2000. 66 p.

**F-224**

### INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIA

GAZETA MERCANTIL 1000 maiores empresas da América Latina Rio de Janeiro, ano 1, nº 1, p. 3-174, set. 1999.

**R-1525**

INSTITUTO EUVALDO LODI. *Empreendedorismo: ciência, técnica e arte*. Brasília: 2000. 100 p.

**R-1526**

### INFORMAÇÃO EM RELATÓRIOS

BRASIL. Ministério da Saúde. Comitê de Desburocratização. *Desburocratização em defesa da saúde do cidadão. Relatório de Atividades 2000*. Brasília: 2000. 54 p.

**REL 01**

RELATÓRIO 1999 sistema FIEB. Salvador: FIEB, CIEB, SESI, SENAI, IEL, 1999. 82 p.

**REL. 04**

INSTITUTO ELETTROTECNICO NAZIONALE. Galileo Ferraris. Annual Report 99 Rapporto Annuale 99 Torino: 1999. 202 p.

**REL 05**

### INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ALEKSANDROV, V. V. et al General problems in metrology and measurement engineering: application of basic splines for sampling multidimensional signals of finite duration. *Measurement techniques*. New York: v. 43, nº 1, p. 1-5, June 2000.

**T-5326**

SMIRNOV, V. I. et al Multifunctional measurement system. *Measurement techniques*. New York: v. 43, nº 1, p 6-7, June 2000

**T-5327**

KHOLOPOV, G. K. et al Optophysical measurements, general physicomathematical model of. na optical system for reproducing the values of the physical quantities: differential radiance and differential radiation temperature. *Measurement techniques*. New York: v. 43, nº 1, p 12-18, June 2000

**T-5328**

KHOLOPOV, G.K. et al Radiometric unit for collimators used to reproduce differential radiances and differential radiation temperatures *Measurement techniques*. New York: v. 43, nº 1, p.19-23, June 2000

**T-5329**

NOVOSELOV, V. A et al Optical properties of test benches with fresnel attenuators for reproduction of the difference in radiance and difference in radiation temperature. Measurement techniques. New York, v. 43, nº 1, p 24-30, June 2000

**T-5330**

DLUGUNOVICH, V. A et al Goniophotometric laser stokes-polarimeter Measurement techniques. New York, v. 43, nº 1, p. 31-37, June 2000

**T-5331**

FILATOV, V. L. Analysis of an ultrasonic method of measuring the flow rate of materials. Measurement techniques. New York, v. 43, nº 1, p. 49-52, June 2000

**T-5332**

BABUSHKINA, Z. N. State of development and release of composition reference specimens for the public health service. Measurement techniques. New York, v. 43, nº 1, p. 72-77, June 2000

**T-5333**

ANISIMOV, D. L., PONOMAREV, Yu L. The carat heat recorder. Measurement techniques. New York v. 43, nº 1, p 85-87, June 2000.

**T-5334**

GAMAZOV, Yu A, GRIGOR'EVA, T. N. Certification of and metrological support to measurement systems for metering energy resources. Measurement techniques. New York v. 43, nº 1, p 92-93, June 2000.

**T-5335**

GONTAR, L. A Some aspects of standardization. Measurement techniques. New York, v. 43, nº 1, p 94-96, June 2000.

**T-5336**

COMITÉ CONSULTATIF POUR LA MASSE ET LES GRANDEURS APPARENTÉES (CCM) Rapport de la 7<sup>a</sup> session, mai 1999. Sevres: BIPM, dec. 2000. 74 p. Texto também em inglês

**T-5338**

COMITÉ CONSULTATIF POUR LA QUANTITÉ DE MATIÈRE (CCQM) Rapport de la 6<sup>a</sup> session, avr. 2000. Sevres: BIPM, nov. 2000. 94 p. Texto também em inglês

**T-5337**

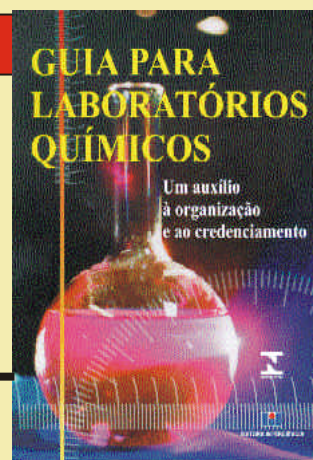
# Conheça as publicações militarmente direcionadas a você!

## GUIA PARA LABORATÓRIOS QUÍMICOS

Uma parceria entre o INMETRO e a Editora Interciência, o Guia pretende auxiliar os laboratórios químicos a melhorarem seus sistemas da qualidade, bem como fornecer material de consulta para avaliadores de laboratórios químicos.

75p. - A4

R\$20,00



## ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA

O livro Ensaio de Proficiência lança as bases para o monitoramento da competência técnica de laboratórios credenciados através dos resultados de ensaios de proficiência, prática empregada por organismos internacionais de credenciamento e recomendada pela International Organization for Standardization (ISO). 122 p. - A4.

R\$23,50

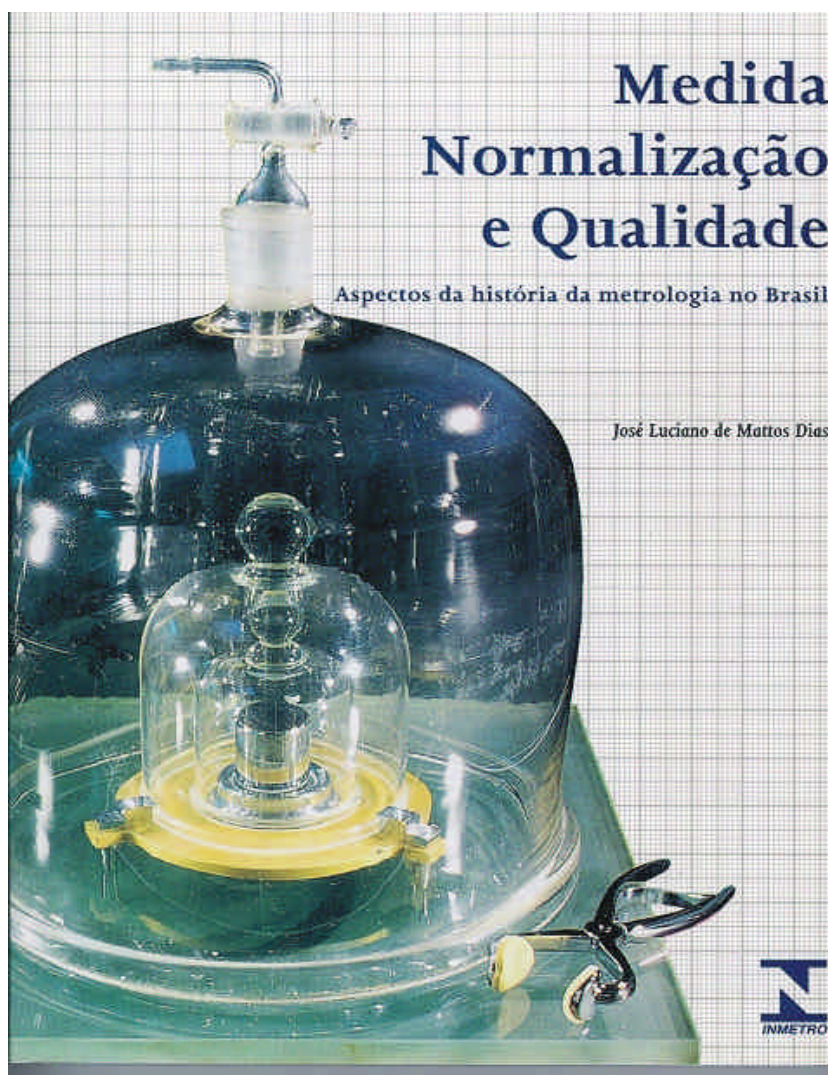
Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail:  
[inter@home.cybernet.com.br](mailto:inter@home.cybernet.com.br)

***“Em tempos anteriores à preocupação com o meio ambiente, instrumentos de uso comercial, fraudados ou fora das especificações legais, eram lançados em rios da região Norte.”***

*Esta e outras curiosidades você encontra no livro “Medida, Normalização e Qualidade. Aspectos da História da Metrologia no Brasil”, além de informações valiosas sobre a implantação da Metrologia no Brasil.*

Conheça os fatos, as personagens e os instrumentos utilizados neste processo.

**R\$29,00**



*Um livro feito na medida para quem quer conhecer mais sobre o sistema metrológico brasileiro!*



Para adquiri-lo, entrar em contato pelo telefone (21) 679-9381, 679-9350  
pelo fax (21)679-1409 ou pelo e-mail [sepin@inmetro.gov.br](mailto:sepin@inmetro.gov.br)  
<http://www.inmetro.gov.br>